



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 2166, Série: F, emitido em 21/03/2018, conversão em 21/03/2018

Número da Nota
3520

Data e Hora de Emissão
21/03/2018 00:00:00

Código de Verificação
3BHA2306

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: LINKDATA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 09.274.298/0001-00 **Inscrição Municipal:** 07 02 0537949-8
Endereço: MARIA KUCHINAR KLOSS, 000029 - BAIRRO: CAMPO COMPRIDO - CEP: 81200420 **Tel.:** 41 - 32416600
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** FINANCEIRO@DATALINK.SRV.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA
CPF / CNPJ: 11.806.275/0001-33 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua AV. SILVIO AMERICOSASDELLI, 1842 - BAIRRO: VILA A - CEP: 85866000
Município: Foz do Iguaçu **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALACOES DA UNILA
 GLOSA REFERENTE A VT/CAFE R\$ 726.16

CONTRATO 45/2016

DADOS BANCARIOS - BBAG 3007-4 C/C 25632-3

ATESTO que os serviços foram prestados de acordo com o contrato.

EM 22 / 03 / 18

- 1 Encarregado
- 1 Eletricista
- 1 Encanador
- 1 Pedreiro
- 1 Pintor
- 1 Marceneiro
- 3 Auxiliar de Manutencao Predial

(Handwritten signature)

MES DA PRESTACAO DOS SEVICOS - FEVEREIRO/2018

Viviana B. Huespe Vieira
 Administradora
 SIAPE 1957479

- Valor do Serviço: R\$49.160,46
 MATERIAL UNILA
 - Valor do Serviço: R\$6.001,72

IR Retido na Fonte: (1,20%) R\$661,95
 IR - R\$ 661,95 / COFINS - R\$ 1.654,86 / CSLL - R\$ 551,62 / PIS - R\$ 358,55 / ISS RETIDO - R\$ 2.206,48 / INSS - R\$ 5.407,65

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$55.162,18

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	55.162,18	4,00	2.206,48	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 ISS devido fora do município de CURITIBA.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.